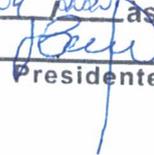




PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
Em, 16 / 04 / 2020, às 20:05 horas.


Presidente



Processo REPI 321/2020 - Data 16/04/2020 - Hora 15:36:45
Assunto: SOLICITA A SRA. VALTIDE PAULINO, PRES. DA
CÂMARA JUVENAL LÚCIO, QUE CONCEDA UM VOTO
DE APLAUSO AO SR. ADRIANO CAVALCANTE DE
LUCENA-ACS DA UNIDADE JOSÉ MAURÍCIO CAJUAZ
LOCALIZADO NO BAIRRO JARDIM QUEIROZ PATOS-PB
Remetente: EDJANE BARBOSA DE FREITAS ARAÚJO - A1

**SOLICITO A SRA. VALTIDE PAULINO,
PRESIDENTE DA CÂMARA JUVENAL
LÚCIO, QUE CONCEDA UM VOTO DE
APLAUSO AO SENHOR ADRIANO
CAVALCANTE DE LUCENA – ACS DA
UNIDADE JOSÉ MAURÍCIO CAJUAZ
LOCALIZADO NO BAIRRO JARDIM
QUEIROZ PATOS – PB.**

Senhora Presidente,

A vereadora que esta subscreve, reconhecendo o grande e importante trabalho desenvolvido pelo senhor **Adriano Cavalcante de Lucena** que é servidor público do município, exerce a função de Agente Comunitário de Saúde, lotado na USB José Maurício de Cajua, localizada no Bairro Jardim Queiroz, Patos. Adriano por iniciativa própria vem desenvolvendo um trabalho edificante no que diz respeito ao enfrentamento da COVID-19, vendo a dificuldade financeira e o risco de contágio que alguns idosos que fazem parte de sua área de atuação. Adriano com recursos próprios adquiriu 320 máscaras e fez a distribuição delas junto ao grupo de risco sem ter nenhum retorno financeiro, ele tomou essa atitude por uma questão de empatia junto à comunidade, buscando a defesa da vida e à valorização do ser humano.

JUSTIFICATIVA

O supracitado reconhecimento objetiva a concessão de voto de aplauso ao senhor Adriano Cavalcante de Lucena em virtude dos *relevantes serviços* prestados a comunidade de idosos por ele atendida, realizando a distribuição de mais de 320 máscaras adquiridas com recurso próprio, junto à comunidade carente que faz parte de sua área de atuação enquanto ACS. Assim, esse tipo de trabalho demonstra o grande compromisso que Adriano tem junto à comunidade onde o mesmo demonstra ter um grau elevado de empatia e compromisso com a vida e amor ao próximo.

Desta forma, solicitamos a senhora Presidente efetuar, em caráter de urgência, a emissão e concessão do VOTO DE APLAUSO como forma de reconhecimento a **Adriano Cavalcante de Lucena**.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS – PB

CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em 16 de abril de 2019.

EDJANE BARBOSA DE FREITAS ARAÚJO
VEREADORA/AUTORA

*Subscrito
Arnon
Patos*